



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº. 022/2016

De 18 de Julho de 2016.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no
valor de R\$ 3.000,00 =

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.984/2016 de 18 de Julho de 2016:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 – Administração
122 – Administração Geral
1009 – Gestão Administrativa
2.071 – Administração Geral – Fundo Mun. Meio Ambiente
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Secretaria de Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. P. Jurídica – 2123 R\$ 1.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – 38 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ C. FERRÃO

Secretario de Administração